

PROTOCOLO GERAL
nº 23087.008776/2021-01



ASSUNTO
CARONA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

EX 1061 2022

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

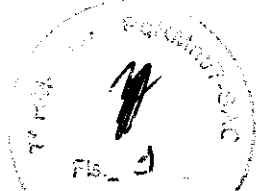
INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

NEXOS: 01 PROCESSO COM 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|-----------|------|---------|------|
| 1 SUP DOC | 2022 | 20 | |
| 2 | | 21 | |
| 3 | | 22 | |
| 4 | | 23 | |
| 5 | | 24 | |
| 6 | | 25 | |
| 7 | | 26 | |
| 8 | | 27 | |
| 9 | | 28 | |
| 10 | | 29 | |
| 11 | | 30 | |
| 12 | | 31 | |
| 13 | | 32 | |
| 14 | | 33 | |
| 15 | | 34 | |
| 16 | | 35 | |
| 17 | | 36 | |
| 18 | | 37 | |
| 19 | | 38 | |



3º Sgt. Silveira
Pires



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **23087.008776/2021-01** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu John Christiann Lima do **Amaral** – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

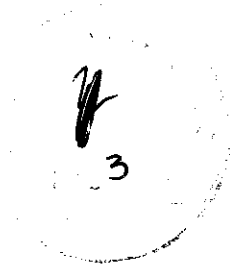
Processo autuado sob o nº **23087.008776/2021-01**, que trata da aquisição de material de informática, constituído inicialmente com 44 (quarenta e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) DIEx Nr 69-Almox/S4/PqRMnt/7, de 24 Mar 22 (Fl. 03);
- b) Parte de Requisição (Fl. 04);
- c) Despacho do OD (Fl. 05);
- d) Justificativa de Aquisição (Fl. 06)
- e) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 07 a 09);
- f) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 10);
- g) Aceite do fornecedor (Fl. 11);
- h) Edital e Anexos (Fl. 12 a 29);
- i) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 30 e 31);
- j) Orçamentos (Fl. 32 a 34);
- k) Mapa Comparativo (Fl. 35);
- l) Certidões do fornecedor (Fl. 36 a 39);
- m) Nota de Crédito (Fl. 40);
- n) Nota de Empenho (Fl. 41 e 42);
- o) Despacho do OD ao suporte (Fl. 43);
- p) Termo de Encerramento (Fl. 44).

Recife-PE, 06 de Abril de 2022.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DIEx nº 69-Almox/S4/PqRMnt/7
EB: 64621.012323/2022-35



Recife, PE, 24 de março de 2022.

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr. Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Compras
Assunto: Solicitação de adesão a Ata SRP (estabilizador)

Solicito enviar pedido de adesão para participação em Ata SRP (carona).

| PREGÃO 43/2021 - UASG 153028 | | |
|------------------------------|-------------------------------------|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE |
| 58 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT TS SHARA | 2 |

VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória Nº 066/22 – ALMOX

Recife, 25 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat (x) Mat Perm () Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante () Dispensa
(X) Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.462.543/0001-44
RAZÃO SOCIAL: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

| Item | SI | Nomenclatura | Und | Qnt | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----|-------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------------|
| 58 | 35 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT TS SHARA | Und | 2 | R\$ 120,45 | R\$ 240,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 240,90 |


VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

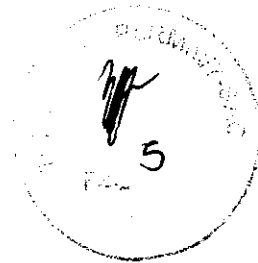
LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material constante do Pregão 43/2021 da UASG 153028, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (CARONA);
2. O referido material destina-se para atender Seções do Pq R Mnt/7;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC0002115/ DGO de 28 JAN 2022.

| EV | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI |
|--------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|
| 300063 | 1 | 171460 | 0100000000 | 449052 | 160073 | 13DAFUNSUPL |


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Despacho do OD

1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 66/22-Almox, de 25 de Março de 2022, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

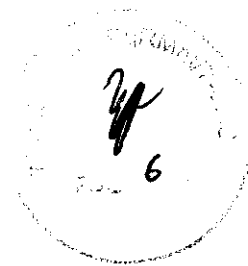
Recife-PE, 06 de Abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Assunto: Aquisição de estabilizadores
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição de estabilizadores constantes nesse processo se dá devido à necessidade desses equipamentos haja vista que iremos adquirir novos computadores e os mesmos demandarão controle no fluxo de energia para não gerar pane.

Recife-PE, 25 de março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

30/03/2022 09:02:39

Gestão
Licitação

Apoio

| | | | | | | |
|---|--|-----------------|------------|-------------------|-----------------|------------------------------|
| Órgão | UASG Gerenciadora | | | | | |
| 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | | | | | |
| Modalidade de Licitação | Modo de Disputa | Nº da Licitação | Nº da IRP | Nº do Processo | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |
| Pregão Eletrônico | Aberto | 00043/2021 | 00030/2021 | 23087008776202101 | Não | Não |

Solicitação Itens Ocorrências

| | | | |
|---|--|------------------|--------------------------|
| Órgão | UASG Solicitante | | |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7 | | |
| Nº da Solicitação | Situação | Data/Hora | Nº do Processo de Compra |
| 00008/2022 | Concluída | 24/03/2022 10:39 | 64621012317202288 |
| Solicitante | E-mail | Telefone | |
| 039.915.640-25 - VICTOR DA SILVEIRA PIRES | | | |

⚠ O Gestor de Compras não possui e-mail cadastrado. Atualize seus dados em [Meu Perfil](#)

Justificativa para Adesão

A adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

193 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

| | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? | <input checked="" type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? | <input checked="" type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |
| O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? | <input type="radio"/> Sim | <input checked="" type="radio"/> Não |
| O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? | <input checked="" type="radio"/> Sim | <input type="radio"/> Não |

[Voltar](#) [Avançar](#)



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início

Consultas:

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

30/03/2022 09:03:19

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00043/2021

00030/2021

23087008776202101

Não

Não

Solicitação

Itens

Coordenadas

Ocorrências

| Data/Hora | Motivo | CPF do Responsável |
|------------------|--|--------------------|
| 24/03/2022 13:57 | Solicitada adesão para o fornecedor 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA para o item 58 com a quantidade 2. | [REDACTED] |
| 24/03/2022 13:57 | Solicitação enviada para análise. | [REDACTED] |
| 24/03/2022 15:34 | Iniciada a análise da solicitação. | [REDACTED] |
| 24/03/2022 15:34 | Solicitação concluída. | [REDACTED] |

Seleção Zupress



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão Solicitação de Adesão 30/03/2022 09:03:05

Gestão Licitação Apoio UASG Gerenciadora 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Modo de Disputa: Aberto; Nº da Licitação: 00043/2021; Nº da IRP: 00030/2021; Nº do Processo: 23087008776202101; Compra Nacional: Não; Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Items | Ocorrências

Filtro: Nº do Item, Descrição do Item, Fornecedor. Pesquisar, Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Table with columns: Item, Fornecedor, Adesão, Quantidade Solicitada, Situação, Ação. Row 1: 41629 - Estabilizador tensão, 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, 0, 2, 2, Aceita, Q.

Um registro encontrado.



Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>

Solicitação de adesão a Ata SRP (carona)

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>
Para: licitacoes@easytechinformatica.com

24 de março de 2022 10:52

Bom dia,

Solicito urgência na resposta deste e-mail, confirmando a autorização de licitarmos com a empresa **05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, na modalidade de Carona de Licitação para o item abaixo, do Pregão 43/2021 UASG 153028, assim escrito:

Item 58: ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT TS SHARA.
Qtd: 2 und.

Informo ainda o endereço desta Organização Militar: Av. Dezesete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52060-590.

--

Atenciosamente,

1º Sgt Lopes

Adjunto do Almoxarifado - Pq R Mnt/7

Fone: (81) 9 9661-7284

Brasília/DF 24 de março de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

AO
Pq R Mnt/7

Ref.: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 43/2021, Pregão Eletrônico – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.

A empresa **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao **Pq R Mnt/7**, através *Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 43/2021, Pregão Eletrônico* – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, nos mesmos e condições do edital, o material abaixo:

| LOTE | ITEM | MATERIAL | Quant | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|-------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| -- | 58 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT TS SHARA | 02 | R\$ 120,45 | R\$ 240,90 |

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS venha formalizar com a presente empresa.

Atenciosamente.

**EASYTECH
INFORMATIC
A E SERVICOS
LTDA**

Assinado de forma digital por
EASYTECH INFORMÁTICA E
SERVIÇOS LTDA
Dados: 2022.03.24 11:50:15 -03'00'

EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.008776/2021-01
ABERTURA: 05 / 10 / 2021 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, toma público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2021, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 9.488 de 30/08/2018 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

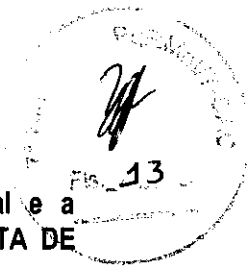
1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.



2.1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 17 e 57) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 16 e 56), aberto para ampla participação.

2.3.2. O caput anterior também não se aplica aos itens 10, 24, 35, 51, 59, 77, 111, 131 e 132, tendo em vista que os referidos já foram licitados com benefício no Pregão Eletrônico 058/2020 e resultaram frustrados ou desertos, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3.2.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no site da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

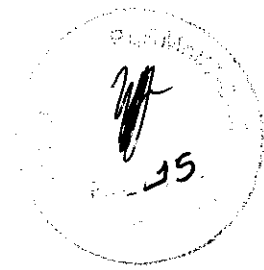
3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **29/09/2021**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contadas da data do recebimento da impugnação, § 1º do artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

- 14
- 26.4.6. Para os itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 01/12/2009, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no cadastro Técnico Federal de Atividades potencialmente poluidora ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado de respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA, Nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.
- 26.4.7. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, no caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line no sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;
- 26.4.8. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.
- 26.5. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 26.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 26.7. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 26.8. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 26.9. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.10. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 26.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 26.12. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024/2019, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 26.13. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Afenas, 22 de setembro de 2021.

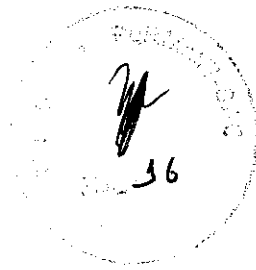
Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -



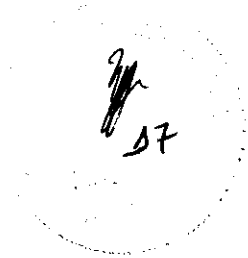
ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021

| SIGE | Item | Descrição | UN | Qtd. Licitada | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------|------|---|----|---------------|--------------------|-----------------|
| 57653 | 1 | Aparelho de som portátil, box Estéreo, AM/FM, CD, MP3 e USB, cor cinza ou preto. Potência 4 RMS; conexões entrada USB, auxiliar de áudio estéreo, saída para fone de ouvido, funções Repeat, Random, Program, Stand By; bivolt, Dimensões aproximadas do produto 17,8x22x21,5cm, Peso líquido aproximado do produto (Kg) 1,5Kg. | un | 2 | | |
| 42424 | 2 | Aparelho de telefone sem fio com as seguintes descrições: Frequência de 2.4GHz; Visor luminoso; Rediscagem; Aproximadamente 1 milhão de códigos de segurança; Circuito de redução de ruído; Tecla ruído; Localizador de fone; 3 opções de volumes de áudio; 10 memórias; Tecla Flash; 4 tipos de campainha com 2 opções de volume; Opção de campainha desligada; Auto-Atendimento; 20 canais com busca automática; Autonomia da bateria: 96 horas em repouso e 5 horas em uso contínuo; Tensão 110/220V; Garantia mínima de 01 ano. Itens inclusos: 01 bateria; 01 adaptador de voltagem (fonte); 01 Manual do usuário (em Português) e Termo de Garantia anexo; 01 Monofone; 01 Base; 01 fio liso. | un | 14 | | |
| 128711 | 3 | Aparelho telefônico com fio, gabinete em plástico resistente na cor preto ou cinza para instalação sobre a mesa ou fixado em parede. Características: Chave para selecionar o tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P), rediscagem para o último número ou para qualquer número registrado, código PABX, 3 níveis de volume de campainha (baixo, médio e alto). Funções Mudo, função pausa, função timbre para a campainha, com tempo de Flash ajustável (100, 300, 600 ou 1.000 ms). Acompanhado de cabos, manual. Garantia de 12 meses. | un | 6 | | |
| 47416 | 4 | ARMÁRIO: Armário triplo, com 03 portas em vidro com moldura em aço, com puxadores, com prateleira divisória em duas portas, na cor branca ou bege, material de alta durabilidade, resistência, higiene e facilidade na montagem, com dobradiças em 100% aço, com tratamento contra oxidação, pintura em epoxi/poliéster. Dimensões aproximadas: 55,3 x 120 x 31,8 cm com peso total de aproximadamente 16 quilos, garantia de pelo menos 12 meses. | un | 4 | | |
| 62355 | 5 | Armário de aço com 02 (duas) portas de abrir, com chapa 20, Bitola GSC, totalmente soldados, sem parafusos ou rebites, 04 prateleiras reguláveis, maçaneta para ser usada também como puxador feita com material resistente e acabamento cromado com fechamento por meio de chave (incluindo chave reserva), sapatas niveladoras em polipropileno. Pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Capacidade no mínimo: 30Kg por prateleiras. Dimensões Aproximadas: Altura: 1,98m; Largura: 1,20m; Profundidade: 0,45m; (permitindo variações de até 2%). Garantia de 12 | un | 128 | | |



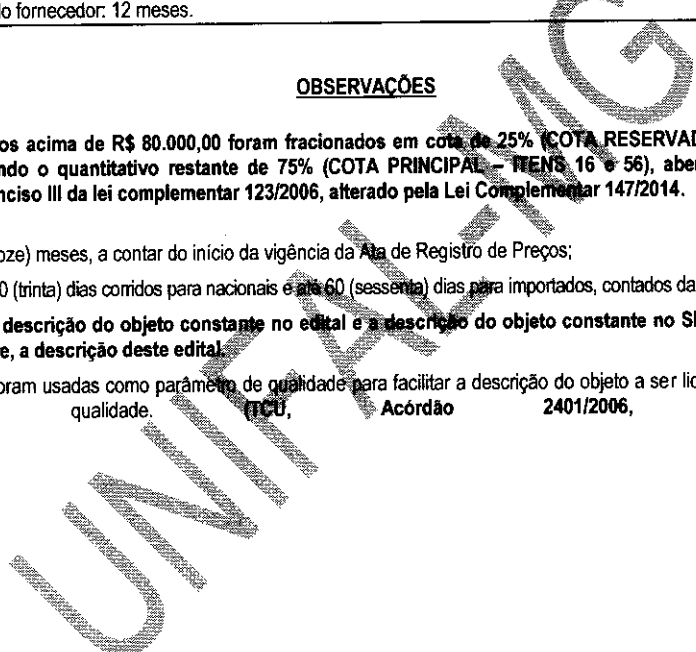
| | | | | | | |
|--------|----|---|----|-----|--|--|
| | | segurança. Capacidade de suporte de 120kg ou mais de carga. Garantia de 1(um) ano. | | | | |
| 66627 | 54 | Escada plataforma trepadeira, em alumínio, carga máxima de trabalho de 150 kg , com 7 degraus + patamar, 01 corrimão de cada lado, guarda-corpo e rodízios para facilitar a movimentação. Medidas aproximadas: 2180mm de altura total e 860mm de altura até o patamar. Garantia de 12 meses. | un | 2 | | |
| 126488 | 55 | Escaninho - Armário roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26, tratamento antiferrugem, pintura eletrostática, possui 12 portas, compartimentos de tamanhos médios independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Tamanhos aproximados: Altura (cm): 199 cm, largura (cm): 92,5 cm e profundidade (cm): 42 cm. | un | 10 | | |
| 122796 | 56 | Escrivaninha confeccionada em compensado naval 15mm, com tampo nas dimensões: 1,25 m de largura, 70,0 cm de profundidade e 80,0 cm de altura (permitido variações de até 2%) revestido em fórmica texturizada 0,8mm na cor branco gelo, sem acabamento em fita de bordo em PVC (bordas arredondadas ou boleadas), estrutura em metalon 50 x 30mm com pintura eletrostática cor branco gelo com ponteiros de acabamento em PVC, com pés reguláveis; gaveteiro com 3 gavetas em compensado naval, testa com revestimento em fórmica 0,8mm na cor branco gelo, sistema de deslizamento das gavetas por trilho corredeira telescópico e fechadura cilíndrica tipo YALE com duas chaves com travamento simultâneo das gavetas. Garantia de 12 meses. (COTA PRINCIPAL) | un | 136 | | |
| 122796 | 57 | Escrivaninha confeccionada em compensado naval 15mm, com tampo nas dimensões: 1,25 m de largura, 70,0 cm de profundidade e 80,0 cm de altura (permitido variações de até 2%) revestido em fórmica texturizada 0,8mm na cor branco gelo, sem acabamento em fita de bordo em PVC (bordas arredondadas ou boleadas), estrutura em metalon 50 x 30mm com pintura eletrostática cor branco gelo com ponteiros de acabamento em PVC, com pés reguláveis; gaveteiro com 3 gavetas em compensado naval, testa com revestimento em fórmica 0,8mm na cor branco gelo, sistema de deslizamento das gavetas por trilho corredeira telescópico e fechadura cilíndrica tipo YALE com duas chaves com travamento simultâneo das gavetas. Garantia de 12 meses. (COTA RESERVADA ME/EPP) – VINCULADO AO ITEM 56 | un | 46 | | |
| 43539 | 58 | Estabilizador de voltagem bivolt, 300 va, com 4 tomadas para computador. | un | 4 | | |
| 47401 | 59 | Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo. | un | 6 | | |
| 62777 | 60 | Estante desmontável de aço com 3 prateleiras com 19 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna, 4 sapatas plásticas, 4 colunas em perfil L de 30x30mm , 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas. Dimensão em cm (A,L,P) 090 X 092 X 030. Cor cinza. Chapa 20 ou 22. | un | 6 | | |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | inclinação regulável, grade segura e removível para facilitar a limpeza. Material/Composição: Metal / plástico. Velocidade: 3; Possui inclinação; Número de hélices: 3; Potência (w): 80W; Consumo (Kw/h): 0,80 Kw/h; Cor: Preto; Conteúdo da embalagem: 1; Ventilador de Parede e Manual de Instruções; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 61x45x35cm. Garantia do fornecedor: 12 meses. | | | |
|--|--|--|--|--|

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 17 e 57) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 16 e 56), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- (**) - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:

Detalhamento dos Itens

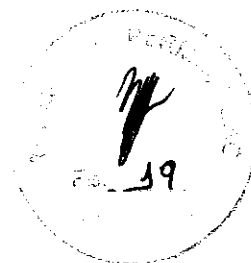
| Item | Descrição | UN | Qtde Licitada | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|----|------------------|-----------------------|--------------------|
| | | | | | |

UNIFAL-MG

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Unidade solicitante da UNIFAL-MG: | |
| Motivo do cadastro: | |
| Nome completo e sem abreviaturas: | |
| Registro Geral (Identidade): | Órgão Expedidor: |
| CPF: | Telefones com DDD: () |
| Endereço eletrônico (E-mail): | |

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;



- III - a **confeção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;
- V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá deve apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, de _____ de _____
Cidade/UF

Assinatura do Usuário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br

Unifal
Universidade Federal de Alfenas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.008776/2021-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2021, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, "EX VI" DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS FACULDADES E INSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 043/2021 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
 - efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
 - observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação;
 - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
 - recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue "em mão";

- 22
- c) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
 - d) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
 - e) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
 - f) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
 - g) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
 - h) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
 - i) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
 - j) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
 - k) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
 - l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
 - m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

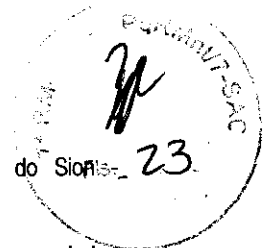
O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) A solicitação de material(is), será formalizada através do recebimento da Nota de Empenho, numerada e datada, enviada pelos correios ou e-mail, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
 - b.1) Quando enviada por e-mail, a empresa deve acusar seu recebimento no exato momento em que recebê-la.
- c) os locais e horários de entrega dos materiais serão:
 - Órgão Gerenciador: UASG 153028 - No campus da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG na cidade de: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, sendo recebido;
 - Sede Alfenas – Almoxarifado Central - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223;
 - Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.

➤ Campus de Varginha - Avenida Celina Ferreira Ottoni nº 4000, Bairro Alto do Sion, Varginha/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37048-395.



- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|-----------|---------|------------|----------------|
|------|-----------|---------|------------|----------------|

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Caso tenha proposta registrada no cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a listagem do cadastro seguirá como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

24

> Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro
Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP
37715-400.

UNIFAL-MG

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

26

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
- d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

- 27
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2021.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

28

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho som

Descrição Detalhada: 57653 - Aparelho de som portátil, box Estéreo, AM/FM, CD, MP3 e USB, cor cinza ou preto. Potência 4 RMS, conexões entrada USB, auxiliar de áudio estéreo, saída para fone de ouvido, funções Repeat; Random; Program; Stand By; bivolt, Dimensões aproximadas do produto 17,8x22x21,5cm, Peso líquido aproximado do produto (Kg) 1,5Kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (2)

2 - Telefone sem fio

Descrição Detalhada: 42424 - Aparelho de telefone sem fio com as seguintes descrições: Frequência de 2.4GHz; Visor luminoso; Rediscagem; Aproximadamente 1 milhão de códigos de segurança; Circuito de redução de ruído; Tecla mudo; Localizador de fone; 3 opções de volumes de áudio; 10 memórias; Tecla Flash; 4 tipos de campainha com 2 opções de volume; Opção de campainha desligada; Auto-Atendimento; 20 canais com busca automática; Autonomia da bateria: 96 horas em repouso e 5 horas em uso contínuo; Tensão 110/220V; Garantia mínima de 01 ano. Itens inclusos: 01 bateria; 01 adaptador de voltagem (fonte); 01 Manual do usuário (em Português) e Termo de Garantia anexo; 01 Monofone; 01 Base; 01 fio liso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (14)

3 - Telefone com fio

Descrição Detalhada: 128711 - Aparelho telefônico com fio, gabinete em plástico resistente na cor preto ou cinza para instalação sobre a mesa ou fixado em parede. Características: Chave para selecionar o tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P), rediscagem para o último número ou para qualquer número registrado, código PABX, 3 níveis de volume de campainha (baixo, médio e alto). Funções Mudo, função pausa, função timbre para a campainha, com tempo de Flash ajustável (100, 300, 600 ou 1.000 ms). Acompanhado de cabos, manual. Garantia de 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (6)

4 - Armário copa, cozinha

Descrição Detalhada: 47416 - ARMÁRIO: Armário triplo, com 03 portas em vidro com moldura em aço, com puxadores, com prateleira divisória em duas portas, na cor branca ou bege, material de alta durabilidade, resistência, higiene e facilidade na montagem, com dobradiças em 100% aço, com tratamento contra oxidação, pintura em epoxi/poliéster. Dimensões aproximadas: 55,3 x 120 x 31,8 cm com peso total de aproximadamente 16 quilos, garantia de pelo menos 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (4)

58 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: 43539 - Estabilizador de voltagem bivolt, 300 va, com 4 tomadas para computador.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (4)

59 - Medidor distância

Descrição Detalhada: 47401 - Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo.

Tratamento Diferenciado: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Total: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (6)

60 - Estante metálica

Descrição Detalhada: Estante metálica, material: aço, altura: 0,90 m, largura: 0,90 m, profundidade: 0,30 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 3 un, tratamento superficial: anticorrosivo, pintura esmaltada, cor: cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (6)

61 - Estante metálica

Descrição Detalhada: Estante metálica, material: aço, altura: 1,98 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 88

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (44)

62 - Exaustor

Descrição Detalhada: Exaustor, material: chapa aço tratado, aplicação: parede, diâmetro: 40 cm, potência motor: 1,4 hp, rotação motor: 1500 rpm, tensão: 127,220 v, vazão: 4200 m3,h

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

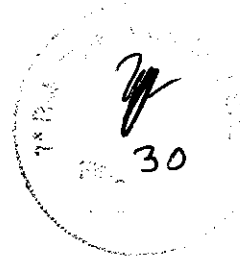
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (2)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de estabilizador.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25 MAR 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

| Objeto | Identificação do Fornecedor | | | | Data do Orçamento | Preço Unit. (em R\$) |
|--------|-------------------------------|------|---|----------|-------------------|----------------------|
| | Nome | CNPJ | Endereço | Telefone | | |
| | Easyteh 05.462.543/0001-44 | - | Avenida 3, Lote 1214 a 1220 A, Loja 02 – Nucleo Bandeirante, Brasília, DF – CEP: 71.720-565 – Fone: (61) 3386-7973 | | 24/03/2022 | 120,45 |
| | GP Trade 18.476.349/0001- | - | Av. Eudes Scherrer Souza, 2230 - Sala 215 | | 25/03/2022 | 140,88 |

58 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: 43539 - Estabilizador de voltagem bivolt, 300 va, com 4 tomadas para computador.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (4)

59 - Medidor distância

Descrição Detalhada: 47401 - Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (6)

60 - Estante metálica

Descrição Detalhada: Estante metálica, material: aço, altura: 0,90 m, largura: 0,90 m, profundidade: 0,30 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 3 un, tratamento superficial: anticorrosivo, pintura esmaltada, cor: cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (6)

61 - Estante metálica

Descrição Detalhada: Estante metálica, material: aço, altura: 1,98 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 88

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (44)

62 - Exaustor

Descrição Detalhada: Exaustor, material: chapa aço tratado, aplicação: parede, diâmetro: 40 cm, potência motor: 1,4 hp, rotação motor: 1500 rpm, tensão: 127,220 v, vazão: 4200 m3,h

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

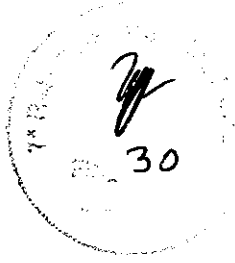
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Alfenas/MG (2)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de estabilizador.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25 MAR 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

| Objeto | Identificação do Fornecedor | | | | Data do Orçamento | Preço Unit. (em R\$) |
|--------|-----------------------------|--------------------|--|----------|-------------------|----------------------|
| | Nome | CNPJ | Endereço | Telefone | | |
| | Easyteh | 05.462.543/0001-44 | Avenida 3, Lote 1214 a 1220 A, Loja 02 – Nucleo Bandeirante, Brasília, DF – CEP: 71.720-565 – Fone: (61) 3386-7973 | | 24/03/2022 | 120,45 |
| | GP Trade | 18.476.349/0001- | Av. Eudes Scherrer Souza, 2230 - Sala 215 | | 25/03/2022 | 140,88 |

| | | | |
|---|---|------------|--------|
| 60 | - Essencial Escritório, Colina de Laranjeiras, Serra, ES - CEP: 29.167-080 - Fone: (35) 3223-5461 | | |
| SERTECH - 26.592.209/0001- 85 | Rua Professor Francisco Piragibe, 151 - Sala 111, Taquara, Rio de Janeiro, CEP: 22.710-195 - Fone: (21) 2102-4000 | 25/03/2022 | 145,00 |
| Hyper Technologies - 40.689.972/0001- 50 | Av Terceira, Bloco 1214 a 1220 A - Loja 01 - Núcleo Bandeirante, Brasília, PR - CEP: 71.720-565 - Fone: (61) 3032-5291 | 25/03/2022 | 123,29 |

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

- Não utilizado.

() Outros Critérios: _____

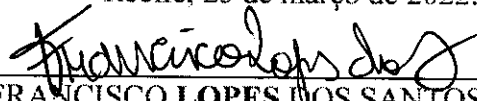
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

| | |
|--|----------------------------------|
| Empresa: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.266.239/0001-50 | |
| Item | Preço de Referência (R\$) |
| ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT TS SHARA | 120,45 |

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, 25 de março de 2022.


FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - 1º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

32

comprasnet.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00002/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecedor | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|-------------------|-----------------------|------------|-----------------------|----------------|---|
| 112 | Fonte alimentação | Unidade | 50 | R\$ 296,9100 | R\$ 267,5800 | R\$ 13.379,0000 |
| Marca: ONE POWER Fabricante: ONE POWER Modelo / Versão: MP500W3-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais com 7 conexões de alimentação (4 ide e 3 sata) e, tensão alimentação 110/ 220 V, tipo chaveada, dimensões 14 x 8,5 x 15 cm, aplicação computador, potência nominal 500 w, frequência nominal 50/60 hz. | | | | | | Total do Fornecedor: R\$ 13.379,0000 |

05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecedor | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------------------|----------------|--|
| 7 | Teclado | Unidade | 16 | R\$ 39,5900 | R\$ 39,5900 | R\$ 633,4400 |
| Marca: FORTREK Fabricante: FORTREK | | | | | | Total do Fornecedor: R\$ 4.350,0000 |

comprasnet.gov.br

18.476.349/0001-60 - GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT

| Item | Descrição | Unidade de Fornecedor | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|----------------------|-----------------------|------------|-----------------------|----------------|---|
| 13 | Bateria - computador | Unidade | 114 | R\$ 106,9200 | R\$ 106,9200 | R\$ 12.188,6800 |
| Marca: POWERTEK Fabricante: Multilaser Modelo / Versão: ENG15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA SELADA DESCRIÇÃO: Bateria selada recarregável para notebook; características: Tensão Nominal: 12V Capacidade: 9,0Ah para 20horas Dimensões: Comprimento 150 x Largura 64 x Altura 98 mm) Vaso em ABS Terminal Peston 187 Chumboácida selada regulada por válvula, UL, ISO 9002. Garantia: Conforme Edital. Marca: Powertek Modelo: ENG15 Fabricante: Multilaser | | | | | | Total do Fornecedor: R\$ 47.643.4300 |
| 21 | Projektor multimídia | Unidade | 6 | R\$ 2.916,5800 | R\$ 2.486,0000 | R\$ 19.888,0000 |
| Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo / Versão: P1004 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA DESCRIÇÃO: Projetor Multimídia: Resolução FULL HD 1920x1200, lúmens 4000 com duração aproximada da lâmpada - Normal: 5.000 Horas - Eco: 10.000 Horas em cor e em branco, conexões - 02 HDMI (1x Mini) - 01 VGA (D-Sub 15 pin) - 01 RCA (vídeo, áudio L/R) - 01 USB Tipo A x 1 (Memória USB, wifi) - 01 USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) tipos de projeção - Frontal - Traseira - Montada no teto controle remoto, Bivolt. Garantia: Conforme Edital. Marca: Multilaser Modelo: P1004 Fabricante: Multilaser | | | | | | |
| 45 | Gabinete | Unidade | 45 | R\$ 189,3900 | R\$ 189,3900 | R\$ 8.522,5500 |
| Marca: Hayom Fabricante: Hayom Modelo / Versão: GB1709 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GABINETE DESCRIÇÃO: Gabinete microcomputador: Especificações: - Material: Aço e plástico (ABS)- Dimensões do produto: 21 x 43 x 49,7cm Refrigeração: Ventiladas no teto, frontal, traseira e inferior Placa mãe: - Padrões suportados: ATX / Micro ATX - Painel Traseiro: Espaço ATX IO e 7 slots de expansão Conexões por periférico: 2x USB v3.0 (A - Fêmea) 1x 3,5mm (P2 - Fêmea - entrada de áudio analógico para microfone)- 1x 3,5mm (P2 - Fêmea - saída de áudio analógico para fone de ouvido). Garantia: Conforme Edital. Marca: Hayom Modelo: GB1709 Fabricante: Hayom | | | | | | |
| 52 | Estabilizador tensão | Unidade | 50 | R\$ 140,8800 | R\$ 140,8800 | R\$ 7.044,0000 |
| Marca: Bem Ligado Fabricante: Coleção Modelo / Versão: Bem Ligado 500VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR DESCRIÇÃO: Estabilizador Eletrônico: 500va 115v Bivolt - 500va/300w - Tensão Nominal De Entrada: 127v Ou 220v (Escolha Pela Chave Seletora De Versão) - Tensão Nominal De Saída: 115v - 4 Tomadas De Saída Padrão Nbr14135 Com Melhor Aproveitamento De Espaço - Tipo De Tomada: 10a - Tripolar (2p + T) - Frequência: 60hz - Acabamento: Gabinete Plástico Na Cor Preto - Cabo De Alimentação De 1,0m (Entrada De Rede) Certificado Feio Imrebo - Chave Liga / Desliga E Led Indicador De Funcionamento - Porta Fusível Externo Com Unidade Reserve. Garantia: Conforme Edital. Marca: Bem Ligado Modelo: Bem Ligado 500VA. Fabricante: Coleção | | | | | | Total do Fornecedor: R\$ 47.643.4300 |

comprasnet.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Planalto
 Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Pregão Eletrônico Nº 08014/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.448.319/0001-72 - A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 1 | Gabinete para computador | Unidade | 20 | R\$ 2.012,3300 | R\$ 1.940,0000 | R\$ 28.800,0000 |
| Marca: intel - asus - valuet Fabricante: intel - asus - valuet Modelo / Versão: intel - asus - valuet Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT UPGRADE COM PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS) OU COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTES. O DESEMPENHO DEVERA SER COMPROVADO ATRAVÉS DE TESTES DE BENCHMARK, DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.CPU.BENCHMARK.NET. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E OFFICE PERMANENTES, PROCESSADOR INTEL CORE I3 3.60GHZ, 8GB MEMÓRIA DDR4, PLACA MÃE: 04X DIMM, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE INTEGRADA, INTEL CORE I3 3.60GHZ, 8GB MEMÓRIA DDR4, PLACA MÃE: 04X DIMM, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL TRASEIRO: 01X PS/2 TECLADO, 01X PS/2 MOUSE (VERDE), 01X SAÍDA VÍDEO, 01X PORTA LAN GIGABIT (RJ45) 0 X USB 3.0, 02X USB 2.0. PROCESSADOR INTEL MCD I36100 02M COM COOLER PLACA MB ASUS - MCD Prime 8360M-A MEMÓRIA - VALUETECH - MCD VT92666L19D | | | | | | |
| 2 | Gabinete para computador | Unidade | 20 | R\$ 2.281,6700 | R\$ 1.800,0000 | R\$ 36.000,0000 |
| Marca: intel - asus - valuet Fabricante: intel - asus - valuet Modelo / Versão: intel - asus - valuet | | | | | | |

comprasnet.gov.br

40.689.972/0001-00 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVICOS E

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|--|--------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 23 | Linha de telecomunicação | Unidade | 3 | R\$ 149,3300 | R\$ 99,0000 | R\$ 297,0000 |
| Marca: LEI-MCX Fabricante: LEI-MCX Modelo / Versão: LEI-213 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: WEE CAM LEI-MCX LEI-213 | | | | | | |
| 24 | Equipamento acústico | Unidade | 6 | R\$ 337,2000 | R\$ 210,0000 | R\$ 1.260,0000 |
| Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: IPI200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADOR 1200MPS RF1200 INTELBRAS. | | | | | | |
| 25 | Alcance para crimpagem | Unidade | 3 | R\$ 107,8700 | R\$ 35,0000 | R\$ 108,0000 |
| Marca: HYX Fabricante: HYX Modelo / Versão: AL01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE PARA CRIMPAR RJ45/RJ12/RJ11 HYX AL01. | | | | | | |
| 26 | Disco rígido | Unidade | 10 | R\$ 260,3700 | R\$ 187,1600 | R\$ 1.871,6000 |
| Marca: GOLDENFIR Fabricante: GOLDENFIR Modelo / Versão: 200GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 200GB GOLDENFIR. | | | | | | |
| 40 | Mouse computador | Unidade | 50 | R\$ 16,8100 | R\$ 9,0000 | R\$ 450,0000 |
| Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: M0300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE MULTILASER M0300 | | | | | | |
| 41 | Teclado computador | Unidade | 50 | R\$ 24,0900 | R\$ 25,0000 | R\$ 1.280,0000 |
| Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: TC193 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO MULTILASER TC193 | | | | | | |
| 42 | Estabilizador 300VA | Unidade | 20 | R\$ 2.146,3300 | R\$ 2.060,0000 | R\$ 40.000,0000 |
| Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: 300VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREX 300VA SERIODAL TS SHARA | | | | | | |
| 45 | Estabilizador 300VA | Unidade | 10 | R\$ 2.146,3300 | R\$ 2.060,0000 | R\$ 20.600,0000 |
| Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: 300VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREX 300VA SERIODAL TS SHARA | | | | | | |
| 47 | Estabilizador 300VA | Unidade | 15 | R\$ 123,2900 | R\$ 123,2900 | R\$ 1.849,3500 |
| Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: 300VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT | | | | | | |
| 55 | Camiseta computador | Unidade | 5 | R\$ 769,9600 | R\$ 713,4200 | R\$ 3.567,1000 |
| Marca: VDE Fabricante: VDE | | | | | | |

34

comprasnet.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz**

Pregão Eletrônico Nº 06066/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.032.137/0001-04 - VIGUI ST INFORMATICA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 6 | Estabilizador tensão | Unidade | 27 | R\$ 844,4000 | R\$ 705,8600 | R\$ 19.058,2200 |

Marca: MULTILASER POWERTEK
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: Nobreak Powertek 1200va Bivolt
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK, CAPACIDADE 600 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V/130V, TOMADA ENTRADA: PADRÃO NBR14136, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 8 PADRÃO NBR 14136, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR E APARELHOS ELETRÔNICOS EM GERAL, COM LED, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. Código: 11137 MARCA MULTILASER POWERTEK MODELO Nobreak Powertek 1200va Bivolt

Total do Fornecedor: R\$ 19.058,2200

10.793.812/0001-95 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 3 | Estabilizador tensão | Unidade | 118 | R\$ 1.567,5300 | R\$ 958,3600 | R\$ 113.066,4800 |

Marca: CR Energia
Fabricante: CR Energia
Modelo / Versão: KSB 1500BS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: No-break com capacidade nominal de 1400 va (1,4 kva), entrada bivolt, tensão nominal de saída 110v, frequência de saída 60 hz,

comprasnet.gov.br

5 Estabilizador tensão

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 5 | Estabilizador tensão | Unidade | 384 | R\$ 615,6800 | R\$ 408,0000 | R\$ 156.672,0000 |

Marca: Emermax
Fabricante: Coleção
Modelo / Versão: YUP-E 600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK DESCRIÇÃO: NOBREAK, CAPACIDADE 600 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO, TOMADA ENTRADA: PADRÃO NBR14136, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 4 PADRÃO NBR 14136, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR E APARELHOS ELETRÔNICOS EM GERAL, COM LED, ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO 3 ESTÁGIOS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. Garantia: Conforme edital. Marca: Emermax Modelo: YUP-E 600VA Fabricante: Coleção

Total do Fornecedor: R\$ 156.672,0000

26.592.209/0001-85 - SERTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 2 | Estabilizador tensão | Unidade | 233 | R\$ 244,8500 | R\$ 145,0000 | R\$ 33.785,0000 |
| 4 | Fonte alimentação ininterrupta | Unidade | 48 | R\$ 1.587,0900 | R\$ 1.587,0000 | R\$ 76.176,0000 |

Marca: MCM
Fabricante: MCM
Modelo / Versão: Save Pro 300VA 2.1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: 110,220 v, quantidade tomadas saída: 4, aplicação: microcomputador, tensão saída: 115 v, capacidade nominal: 300 va

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo / Versão: Easy Pro 1600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte alimentação ininterrupta, tipo: microprocessado, tensão entrada: bivolt v, tensão saída: 11 vca, características adicionais: com rodas, dimensões: (laxp)230x450x450 mm, referência: nobreak linha sion, tipo onda: senoidal, autonomia bateria: 45 min a meia carga, tensão bateria: 24 v, capacidade nominal: 1,5 kva, peso: 20 kg

Total do Fornecedor: R\$ 109.961,0000

Valor Global de Ata: R\$ 398.777,7000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Acetilável.

Imprimir Relatório

EXIBIR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/OIT
(Pg R MB7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

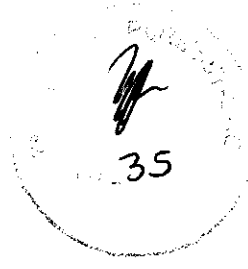
| EMPRESA | CNPJ |
|----------|--------------------|
| EASYTECH | 05.482.543/0001-44 |
| GP TRADE | 18.476.349/0001-60 |
| SERTECH | 26.592.209/0001-85 |
| HYPER | 40.689.972/0001-50 |

| ASSUNTO | Estabilizador | | | | | | | | | |
|-------------|---------------|------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| PROCESSO Nº | 066-2022 | | | | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | P. UNIT | P. TOTAL | EASYTECH | GP TRADE | SERTECH | HYPER | MENOR PREÇO |
| 01 | 2,00 | Und | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT ITS SHARA | R\$ 120,45 | R\$ 240,90 | R\$ 120,45 | R\$ 140,88 | R\$ 145,00 | R\$ 123,29 | EASYTECH |
| | | | | | R\$ 240,90 | | | | | |

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao material relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recite, 25 de março de 2022

VICTOR MATHÉUS SEVERIANO DA SILVA ... 1º Ten
CHEFE DO LMOXARIFADO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.462.543/0001-44 DUNS®: 897595553
Razão Social: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EASYTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/08/2022
FGTS Validade: 16/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/05/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 30/03/2022 09:51

CPF: [REDACTED] Nome: VICTOR DA SILVEIRA PIRES

Ass: [REDACTED]

1 de 1

Data e hora da consulta: 30/03/2022 09:51:12

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [REDACTED] Título: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

38

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 09:51:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.462.543/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

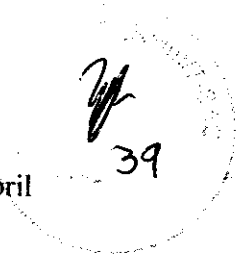
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 31/03/2022 17:03

Usuário: ***.894.884-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 160200 | PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7 | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.614.209/0001-10 | AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE | 52060-590 |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | (81) 3267-1900 (PABX) |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 91 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Piano Interno |
| 1 | 171460 | 0100000000 | 449052 | 160073 | I3DAFUNSUPL |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 30/03/2022 | Ordinário | 066142200000110 | 0,0000 | 240,90 |

Favorecido

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 05.462.543/0001-44 | EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 71720-565 |
| Endereço | | |
| 3 AVENIDA LOTES 1.214 A 02 NUCLEO BANDEIRANTE | | |
| Município | UF | Telefone |
| BRASILIA | DF | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 126 | PREGAO | 1 | - | - | - |
| Ato Normativo | | | | | |
| LEI 10.520 / 2002 | | | | | |

Descrição

PARTE REQ 66/2022 - ALMOX DE 25 DE MAR 2022, PREGÃO 43/2021 UASG 153028, NC N° 2022NC0002115/DGO DE 28 JAN 2022, AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT TS SHARA

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 784, CASA FORTE RECIFE - PE CEP 52.060-590

Informação Complementar

15302805000432021 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 31/03/2022 17:03
Usuário: ***.894.884-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|----------------|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 240,90 |

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | Item compra: 00058 - 43539 - Estabilizador de voltagem bivolt, 300 va, com 4 tomadas para computador r. | 240,90 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 30/03/2022 | Inclusão | 2,00000 | 120,4500 | 240,90 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
***.025.446-**
31/03/2022 16:49:43

Responsável pela Nota de Empenho
JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
***.894.884-**
30/03/2022 10:39:07



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

43

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **23087.008776/2021-01** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 06 de Abril de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2022 procedemos o encerramento deste processo nº 01 do processo nº **23087.008776/2021-01** que tem como última folha a de nº 44 (quarenta e quatro) para constar, eu John Christiann Lima do **Amaral** – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN

Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos